



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO SOARES PEREIRA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2176/2025  
Data: 10/09/2025 - Horário: 09:35  
Legislativo

Senhor Presidente, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, para que sejam envidados esforços pelo Poder Executivo junto às concessionárias de telefonia móveis do município, a fim de que seja promovido o melhoramento da qualidade de sinal de telefone celular e internet no povoado Folha Miúda e proximidades, no município de Craibas-AL.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

  
FERNANDO SOARES PEREIRA

DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO SOARES PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO

A presente indicação tem como finalidade trazer benefícios coletivos para a mencionada localidade e regiões circunvizinhas. Isto porque, a supracitada localidade carece do serviço de telefonia móvel para melhoria das condições de comunicação. Esse serviço é essencial para melhorar a comunicação da população local com pessoas de seu contato cotidiano, bem como para com os seus familiares, mas principalmente com os serviços de emergência (polícia, bombeiros, hospitais).

Desta forma, solicito que sejam empreendidos esforços pelo Poder Executivo junto as concessionárias de telefonia móveis do Estado, a fim de que seja promovido o melhoramento da qualidade de sinal de telefone celular e internet no povoado Folha Miúda e proximidades.

Faço esta indicação atendendo a necessidade da população local, que clamam por melhoria no serviço.

Ademais, me coloco à disposição para dar todo o apoio necessário à população local. Em plena era tecnológica, é essencial a viabilização desse serviço.

Assim, pelos motivos expostos, pugna-se pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2025.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
DEPUTADO ESTADUAL